



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Comissão Intergestores Regional – CIR – Oeste I Convocação nº 04 /2022

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional – CIR Oeste I, no uso das suas atribuições regimentais que lhe são conferidas, convoca para **CIR** a realizar-se no dia **05 de Julho 2022 às 08h**, por web conferência.

PONTOS DE PAUTA

1-ABERTURA DOS TRABALHOS: Momento Devocional – **Daniela Sallum – Coordenadora CIR Oeste I**

2-APROVAÇÃO DE ATA:

3-APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO-

3.1- Devolutivas Processo de trabalho Juarez Barbosa Regional Oeste I mês 06/2022, apresentação de três municípios : Baliza, Piranhas e Arenópolis - **Maiane Magalhães Técnica Juarez Barbosa e Coord. Performance;**

3.2 -Nota Informativa Conjunta nº 4/2022 – DAF/SCTIE/MS e DCCI/SVS/MS-Referente a utilização dos medicamentos Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI, Benzilpenicilina cristalina/potássica 5.000.000 UI e cloridrato de Doxícilina 100 mg, para infecções sexualmente transmissíveis, distribuídos pelo Ministério da Saúde. (Gerência de Assistência Farmacêutica/SAIS/SES). **Cleusa Teixeira - Atenção a Saúde – Coord. Educação Permanente;**

3.3-Procedimento para solicitar inclusão ou exclusão na abrangência de serviços ambulatoriais nas unidades estaduais. **Afonso Peixoto – Coord Regional Regulação**

3.4-Apresentação dos números de internações hospitalares dos municípios da Regional Oeste I .**Afonso Peixoto – Coord Regional Regulação**

3.5-Campanha Nacional de vacinação contra Influenza 2022 – Cobertura vacinal dos municípios da Região de Saúde Oeste I. - **Honório J. Álvares Neto - Coord. Vig. em Saúde Regional .**

3.6-Zoonoses – Capacitação teórica e prática in loco: Doença de Chagas, Leishmaniose e Febre Maculosa – Regional Oeste I de 03 a 05 de Agosto de 2022-. - **Honório J. Álvares Neto - Coord. Vig. em Saúde Regional .**

3.7-CEREST - Regional Rio Verde – O Papel do Cerest Regional e Pactuação de uma Web Reunião com os Municípios da RS Oeste I - - **Honório J. Álvares Neto - Coord. Vig. em Saúde Regional .**

3.8-Vigilância dos casos de Monkeypox.- **Honório J. Álvares Neto - Coord. Vig. em Saúde Regional .**

3.9-Consulta Médica particular em Estabelecimento Público. Consulta casada Médico com Ótica e Consulta de Optometrista; - **Honório J. Álvares Neto - Coord. Vig. em Saúde Regional .**

4.0-Projeto de Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás Publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 24 de junho, o Edital nº.001, de 07 de junho de 2022.- Honório J. Álvares Neto - Coord. Vig. em Saúde Regional .

4.1-Secretarias Municipais de Saúde solicita informações quanto a Análise e Aprovação de Projetos Arquitetônicos e o tempo de Devolutiva.- Daniella Sallum Secretaria Municipal de Saúde Iporá e Neibe Basílio Secretario Municipal de Faz. Nova.

4.2 - Instrumento de Coleta de Dados da Atenção a Saúde das Pessoas com Doenças Raras. Sebastiana Vanda - Coord. Saúde Mental e População Especifica

4- DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO:

4.1-Pactuação de Proposta de Implantação do EMAESM no município de Piranhas - Sebastiana Vanda Coord. Saúde Mental e População Especifica -.

4.2-Pactuação de Proposta de Implantação do EMAESM no município de Fazenda Nova - Sebastiana Vanda Coord. Saúde Mental e População Especifica -.

4.3-CIR Itinerante e Híbrida nos municípios da Regional Oeste I. Daniela Sallum Coord. de Cir Oeste I

5-INFORMES SMS

5.1-Proposta de Convênio nº 911396/22-001. Objeto: Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde; Valor: R\$ 496.910,00; CNPJ 11.396.858/0001-33, Fundo Municipal de Saúde de Fazenda Nova. Neibe Basílio. Secretário Municipal de Saúde de Fazenda Nova Sr.

5.2-Proposta de Convênio nº 202200010002285 Objeto: Aquisição de uma Ambulância tipo A - Tipo furgão de simples remoção, teto alto, zero km; Valor: R\$: 200.000,00; CNPJ 07.861.703/0001-53 Fundo Municipal de Saúde Iporá. Daniela Sallum. Secretária Municipal de Saúde de Iporá.

5.3-Proposta de Convênio nº 20200010024786 Objeto: Aquisição de uma Ambulância tipo A - Tipo furgão de simples remoção, teto alto, zero km; Valor: R\$: 200.000,00; CNPJ 07.861.703/0001-53 Fundo Municipal de Saúde Iporá. Secretária Municipal de Saúde de Iporá. Daniela Sallum. Secretária Municipal de Saúde de Iporá

5.4-Proposta de Convênio nº 2020001003236 Objeto: Auxiliar no custeio do Hospital Municipal, dos dez (10) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Geral, e para a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 hs e SAMU 192, custeando materiais, medicamentos e insumos, para fortalecimento da Média e Alta Complexidade da Macrorregião Centro-Oeste. ; Valor: R\$: 100.000,00; CNPJ 07.861.703/0001-53 Fundo Municipal de Saúde Iporá. Secretária Municipal de Saúde de Iporá . Daniela Sallum. Secretária Municipal de Saúde de Iporá

5.5-Proposta de Convênio nº 2020001002633 Objeto: Auxiliar no custeio do laboratório de análises clínicas, custeando reagentes e insumos, para o fortalecimento do apoio diagnóstico da atenção à saúde.; Valor: R\$: 130.000,00; CNPJ 07.861.703/0001-53 Fundo Municipal de Saúde Iporá. Secretária Municipal de Saúde de Iporá. Daniela Sallum. Secretária Municipal de Saúde de Iporá

5.6-Proposta de Convênio nº 2020001002663 Objeto: Custeio para aquisição de uniformes (bolsa, boné, capa de chuva, camisetas, calças, calçado, crachás e garrafa térmica de inox de 01 litro), para os Agentes de Combate a Endemias, deste Município; Valor: R\$: 50.000,00; CNPJ 07.861.703/0001-53 Fundo Municipal de Saúde Iporá. Secretária Municipal de Saúde de Iporá. **Daniela Sallum. Secretária Municipal de Saúde de Iporá**

5.7-Proposta de Convênio nº 20200010034988 Objeto: Auxiliar no custeio da farmácia básica, referente as oito unidades do Programa de Saúde da Família, um Centro de Especialidades Odontológicas e também a assistência prisional, custeando materiais, medicamentos e insumos, para o fortalecimento da atenção primária e secundária a saúde; Valor: R\$: 200.000,00; CNPJ 07.861.703/0001-53 Fundo Municipal de Saúde Iporá. Secretária Municipal de Saúde de Iporá. **Daniela Sallum. Secretária Municipal de Saúde de Iporá**

5.8- Proposta de Convênio nº 20220042000735 Objeto: Custeio para aquisição de uniformes (bolsa, boné, capa de chuva, camisetas, calças, calçado, crachás e garrafa térmica de inox de 01 litro), para os Agentes Comunitários de Saúde, deste Município; Valor: R\$: 80.000,00; CNPJ 07.861.703/0001-53 Fundo Municipal de Saúde Iporá. Secretária Municipal de Saúde de Iporá. **Daniela Sallum. Secretária Municipal de Saúde de Iporá**

5.9-Proposta de Convênio nº 202200010003573 Objeto: Custeio para ampliação do setor do Centro de Testagem e Aconselhamento e do Serviço de Atendimento Especializado, do município de Iporá-GO.; Valor: R\$: 150.000,00; CNPJ 07.861.703/0001-53 Fundo Municipal de Saúde Iporá. Secretária Municipal de Saúde de Iporá. **Daniela Sallum. Secretária Municipal de Saúde de Iporá**

5.10-Proposta de Convênio nº 202200010002751 Objeto: Auxiliar no custeio do Hospital Municipal, dos dez (10) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Geral, e para a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 hs e SAMU 192, custeando materiais, medicamentos e insumos, para fortalecimento da Média e Alta Complexidade da Macrorregião Centro-Oeste.; Valor: R\$: 500.000,00; CNPJ 07.861.703/0001-53 Fundo Municipal de Saúde Iporá. Secretária Municipal de Saúde de Iporá. **Daniela Sallum. Secretária Municipal de Saúde de Iporá**

5.11-Proposta de Convênio nº 202200010002687 Objeto: Aquisição de motocicletas, capacetes, luvas e capa de chuva para atender as necessidades dos agentes comunitários de saúde e de endemias, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, e que atuam na zona rural do município de Iporá; Valor: R\$: 170.000,00; CNPJ 07.861.703/0001-53 Fundo Municipal de Saúde Iporá. Secretária Municipal de Saúde de Iporá. **Dr^a. Daniela Sallum. Secretária Municipal de Saúde de Iporá**

5.12-Proposta de Convênio nº 202200010002644 Objeto: Custeio de Manutenção preventiva e corretiva das unidades básicas de saúde do Programa de Saúde da Família e Academia da Saúde; Valor: R\$: 100.000,00; CNPJ 07.861.703/0001-53 Fundo Municipal de Saúde Iporá. Secretária Municipal de Saúde de Iporá. **Daniela Sallum. Secretária Municipal de Saúde de Iporá**

6-INFORMES SES-GO:

6.1-O caminhar do CIES: “De onde veio, cenário atual e as perspectivas futuras”, para Região Oeste I – **Cleusa Teixeira- Atenção à Saúde/ Ed. Permanente .**

6.2- 4ª Conferência Estadual de Saúde – Nova data de realização 11 e 12 de agosto de 2022 – CES – **Sebastiana Vanda - Coord. Saúde Mental e População Específica.**

6.3- Devolutiva da Oficina de Estratificação de Riscos das Condições Crônicas - **Sebastiana Vanda - Coord. Saúde Mental e População Específica.**

6.4-Auto Teste para Covid-19 vendidos em drogarias. **Honório J. Álvares Neto - Coord. Vig. em Saúde Regional .**

6.5-Entrega das Câmaras refrigeradas para conservação de imunobiológicos aos municípios, resoluções 181 e 026. **Honório J. Álvares Neto - Coord. Vig. em Saúde Regional .**

6.6-Devolutiva 3ª Etapa do PRI - Planejamento Regional Integrado – **Drª Daniela Sallum- Coord. de Cir.**


6.7-Congresso do CONASEMS- **Drª Daniela Sallum- Coord. de Cir.**

7 – INFORMES COSEMS-GO:.

7.1 – Formulário de cadastro de técnicos municipais de saúde, para o banco de dados do COSEMS e Conasems. - **Layza Maciel- Apoiadora COSEMS.**

8 - ENCERRAMENTO - Daniela Sallum - Coordenadora CIR Oeste I

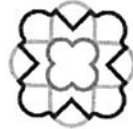

Daniela Sallum
Secretária Municipal de Saúde de Iporá
Coordenadora CIR Oeste I


Luciano Oliveira Pontes
Coordenador da Unidade Regional de Saúde
Vice Coordenador CIR Oeste I

Iporá 29 de Junho de 2022



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems|GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Comissão Intergestores Regional – CIR – Oeste I Convocação nº 04 /2022

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional – CIR Oeste I, no uso das suas atribuições regimentais que lhe são conferidas, convoca para CIR 04-2022 a realizar-se no dia 05 de Julho 2022 às 08h, por web conferência.

PARTICIPANTES DO PLENÁRIO DA CIR: SMS de Iporá, SMS de Amorinópolis, SMS de Arenópolis, SMS de Diorama, SMS de Ivolândia, SMS de Baliza, SMS de Fazenda Nova, SMS de Montes Claros de Goiás.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: Coordenador Regional Geral: Luciano Oliveira Pontes, Coordenador de Vigilância em Saúde: Honório José Álvares Neto, Coordenador de Controle e Regulação: Afonso Peixoto, Coordenadora de Gestão Integrada: Rosângela Moura, Técnica Vigilância Epidemiológica Regional: Fernanda Paula, Fernando Santos – Subcoordenação Regional de Vigilância Epidemiológica, Thaisa Cunha – Coordenação Regional de Atenção a Saúde, Coordenação Regional de Educação Permanente -Cleusa Teixeira , Coordenação Regional de Performance - Maiane Magalhaes, Coordenação Regional SUSMEP - Sebastiana Vanda, Rachel Trindade - Apoio Regional SUSMEP , Vera Dias - Equipe Técnica Coord. Fortalecimento da RAPS/GSM/SUSMEP, Marcos Augusto - Apoio Regional SUSMEP, Ivana Flavia – SEINSF-SEMS/GO.

COSEMS: Layza Maciel

1. ABERTURA DOS TRABALHOS: Momento Devocional – **Daniela Sallum – Coordenadora CIR Oeste I**, faz suas considerações e dá início a 4 CIR ordinária do ano de 2022.

2-APROVAÇÃO DE ATA: após suas considerações Daniela Sallum verifica se há alguma consideração e/ou negativa sobre a ata e não havendo considera ata 03-2022 aprovada.

3-APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO-

3.1-Devolutivas Processo de trabalho Juarez Barbosa Regional Oeste I mês 06/2022, apresentação de três municípios: Baliza, Piranhas e Arenópolis – **Maiane Magalhães Técnica Juarez Barbosa e Coord. Performance;**

Maiane cumprimenta os presentes, faz uma apresentação em slides do quantitativo geral por municípios quanto dos processos ativos, e informa que para os medicamentos que anteriormente tinha

renovação automática com o fim da pandemia se faz necessário que o procedimento de fato seja feito conforme o preconizado, apresenta em slides número de processos empenhados bem como o valor estimado, de economia quando o município adere ao programa de fornecimento de medicamentos do Juarez Barbosa. Coloca-se a disposição para mais informações. Daniela Sallum Gestora do município de Iporá agradece a apresentação e reitera a importância do programa. Orienta aos colegas gestores que fiquem atentos o critério para que sua população seja devidamente atendida.

3.2-Nota Informativa Conjunta nº 4/2022 – DAF/SCTIE/MS e DCCI/SVS/MS - Referente a utilização dos medicamentos Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI, Benzilpenicilina cristalina/potássica 5.000.000 UI e cloridrato de Doxiciclina 100 mg, para infecções sexualmente transmissíveis, distribuídos pelo Ministério da Saúde. (Gerência de Assistência Farmacêutica/SAIS/SES). Cleusa Teixeira – Atenção a Saúde – Coord. Educação Permanente;

Cleusa orienta aos gestores que com o episódio da pandemia muitos medicamentos foram dispensados para outras patologias, mas que esta nota vem informando que no momento a dispensação destes medicamentos voltarão ao normal como era antes da pandemia, ou seja, só será dividida mediante casos notificados de sífilis, esses casos deverão ser encaminhados diretamente para os técnicos: Ideraci, Cleusa ou Fernanda Paula, que darão andamento ao processo para a devida dispensação, lembra que as notificações deverão entrar no programa dentro do mês de ocorrência, e que deverá ser encaminhado um relatório para a regional nos casos de sífilis gestante, adquirida ou congênita para a devida avaliação e dispensação do medicamento.

Daniela Sallum questiona se existe dúvidas sobre essa informação, não havendo passa a próxima pauta.

3.3-Procedimento para solicitar inclusão ou exclusão na abrangência de serviços ambulatoriais nas unidades estaduais. Afonso Peixoto – Atenção à Saúde / Coord. Regulação

Afonso Coordenador de Regulação inicia sua fala cumprimentando a todos e apresenta o termo já apresentado em outras instâncias, e que visa adesão de municípios que desejam ser atendidos por unidades de outras macrorregiões. Apresenta o termo de adesão em slides, frisa que o termo é apenas para atendimento ambulatorial, informa a contrapartida do município de residência quanto ao processo, e também em caso de desistência qual procedimento deverá ser tomado, finaliza sua fala se disponibilizando para maiores esclarecimento. Daniela Sallum questiona sobre manifestações e não havendo passa considera pauta encerrada.

3.4-Apresentação dos números de internações hospitalares dos municípios da Regional Oeste. Afonso Peixoto – Atenção à Saúde / Coord. Regulação.

Afonso informa que apresentará dados apenas para conhecimento apresenta em slides números de informações dos procedimentos hospitalares do SUS – por local de internação - Goiás, pede atenção dos gestores quanto aos dados e esclarece que é através destes dados que serão avaliados para o aumento de recurso caso necessário. Segue avaliando dados informados de cada município, reitera que caso o gestor discorde dos dados informados que faça questão em ouvir a equipe que alimenta os dados, para que não haja dúvidas, informa que os dados tratados foram apenas os relacionados a internações e não se considerou a parte ambulatorial, mas pede atenção também a esta parte importante da gestão.

Gilvan Técnico do município de Jaupaci, contribui dizendo sobre a importância da relação dos técnicos contratados e que realizam o atendimento é muito importante, considera que cada município tem um autorizador da AIH, visto que muitos pacientes passam pela observação de 24 h o que aumenta o quantitativo de atendimento mas não o de internação, dessa forma observa ser importante que o médico autorizador tenha em mãos toda a informação de prontuário necessário para a devida

inclusão do paciente no sistema. Afonso concorda ser necessário um alinhamento de informações entre equipes para que haja uma construção de melhor comunicação desencadeando um resultado final mais fidedigno.

Daniela Sallum reitera o que foi dito e diz das suas dificuldades, enfatiza sobre a necessidade do devido preenchimento dos prontuários com assinatura de todos da equipe, bem como a atenção dos faturistas para a redução de glosas desnecessárias. Bem como atenta para erros no sistema que necessita de atenção do gestor para que seu município não seja penalizado indevidamente.

Gilvan aborda as particularidades das emendas parlamentares e solicita atenção para esses detalhes para evitar perdas financeiras do município.

Tinan Técnico do município de Aragarças questiona informações expostas por Afonso sobre a inclusão de dados no SIA e Afonso diz que as informações tratadas são do sistema SIH o que Tinan concorda.

Afonso agradece a oportunidade e se coloca a disposição para mais informações.

3.5-Campanha Nacional de vacinação contra Influenza 2022 – Cobertura vacinal dos municípios da Região de Saúde Oeste I. - Honório J. Álvares Neto – Coord. Vig. em Saúde Regional.

Fernanda cumprimenta os presentes, e apresenta em slides a cobertura vacinal da campanha contra Influenza, até a data da apresentação, demonstrando uma baixa cobertura em toda população elegível, segue mostrando todos os municípios com sua cobertura devidamente diluída por grupo prioritário e cobertura total ficando observado uma cobertura geral baixa, em especial quanto ao grupo das crianças. Considera as dificuldades em atingir as metas mas conclama que todos continuem trabalhando.

Daniela Sallum pontua que de fato a população esteve um pouco assistida visto o episódio da pandemia, e observa a necessidade de se traçar estratégias para se alcançar as metas vacinais, defende estratégias de sensibilização da população. Parabeniza Fernanda pela apresentação. Fernanda reitera a necessidade de uma população vacinada evitando assim a sobrecarga do serviço de saúde instalado.

3.6-Zoonoses – Capacitação teórica e prática in loco: Doença de Chagas, Leishmaniose e Febre Maculosa – Regional Oeste I de 03 a 05 de Agosto de 2022-. - Honório J. Álvares Neto – Coord. Vig. em Saúde Regional.

Honório Coordenador de Vigilância em Saúde, cumprimenta os presentes e informa que a Coordenação de Zoonoses promoverá Capacitação teórica e prática in loco: Doença de Chagas, Leishmaniose e Febre Maculosa, nos dias 03 a 05 de Agosto de 2022, lembra durante Câmara Técnica houve a pactuação para a vinda dos técnicos da SUVISA, para realização desse treinamento, com a presença dos técnicos de cada área envolvida, explica sobre como se dará o treinamento e solicita que os carros que trouxerem os capacitando permaneçam para leva los a campo, todos possam retornar juntos. Informa que em tempo oportuno encaminhará a programação para que todos se situem melhor, mas pontua a necessidade de que cada SMS participante forneça aos seus capacitandos os EPIs necessários, Explica que serão disponibilizados em média de 50 vagas o que seria em média 2 a 3 técnicos para cada município. O transporte fica a cargo do município com o apoio da van da Regional. O material de proteção coletivo será disponibilizado pelo município cede, assim como insumos para capacitação, segue dando detalhes sobre a capacitação e reforçando que todo material se encontra no e-mail dos gestores. Finaliza sua fala se colocando a disposição para questionamentos.

3.7-CEREST – Regional Rio Verde – O Papel do Cerest Regional e Pactuação de uma Web Reunião com os Municípios da RS Oeste I - - Honório J. Álvares Neto – Coord. Vig. em Saúde Regional.

Honório segue a pauta informando que devido a problemas co CEREST - Rio Verde, se faz necessário que se prorogue o prazo, ficando acordado para reapresentação de pauta em nova Câmara Técnica. Daniela recebe a solicitação e reforça a importância e necessidade de se ter o CEREST disponível e fala da necessidade de que esta pauta seja remarcada o quanto antes.

3.8-Vigilância dos casos de Monkeypox-- Honório J. Álvares Neto – Coord. Vig. em Saúde Regional.

Fernanda Paula, Técnico em vigilância em saúde inicia informando que será compartilhado um consolidado da apresentação disponibilizada em reunião com SUVISA, contextualiza que este é um agravo da zoonoses em humanos, mostra o cenário epidemiológico no Brasil, e lembra que este cenário é flutuante. Dispõe que existem casos suspeitos mas que não foi informado em qual município, dispõe sobre a prevenção e controle da infecção, agradece e se coloca a disposição para mais informações.

Honório considera que a SES promoveu duas capacitações sobre Monkeypox, informa que houve uma evolução de informações de uma para outra, foi chamada atenção para o viés de transmissão sexual da patologia, no Brasil sendo que a maioria dos casos são de homens que viajaram ao exterior e fizeram sexo com homens, considera a importância para uma diagnóstico referencial as lesões, que se apresentam de forma uniforme quanto ao seu padrão evolutivo diferente da varicela que apresenta lesões em vários estágios de evolução em um mesmo momento agradece e devolve a palavra ao condutor da reunião.

Daniela Sallum se posiciona solicitando atenção a todos os técnicos envolvidos no protocolo de assistência dessa enfermidade, para que havendo casos suspeitos estes sejam notificados com celeridade.

3.9-Consulta Médica particular em Estabelecimento Público. Consulta casada Médico com Ótica e Consulta de Optometrista; - Honório J. Álvares Neto – Coord. Vig. em Saúde Regional.

Honório informa que esta é uma demanda especialmente das VISANS e dos gestores, devido a mudanças em relação a consultas médicas oftalmológicas discorre sobre com era o fluxo anteriormente dentro das VISANS, e orienta sobre a legislação vigente, cita o Código do Consumidor no caso de irregularidades bem como a ação que a VISANS devem tomar em caso de descumprimento das normas. Especifica sobre as irregularidades da consulta médica particular em estabelecimento público e consulta casada médico com Ótica e Consulta de Optometrista, enfatiza que o atendimento dentro dos estabelecimentos devem ser realizados por médico e de forma gratuita e cita a legislação onde a conduta médica remunerada neste caso é crime.

Dessa forma reforça que de fato a consulta oftalmológica é uma realidade na maioria dos municípios, mas que a forma correta é o município remunerar o médico, proporcionando atendimento em suas unidades de forma gratuita ao usuário e não clínicas, políticos e afins.

Flavia Coordenadora de Vigilância Sanitária do município de Iporá, questiona Honório sobre o RT das óticas e informa que é uma ação de rotina ser cobrado de todas as otecas do município, no entanto quando foram lançar no SINAVISA o sistema não aceita.

Questionando a SUVISA foi informado que as óticas básicas não requerem RT.

Honório concorda e explica que normalmente as óticas que temos na região encaminha a elaboração de óculos e lentes para óticas com laboratório anexo e este sim necessitam da RT.

Neibe gestor de Fazenda Nova fala que no dia a dia do município surgem vários projetos que se enquadra no que está sendo discutido, no entanto o prefeito contratou um oftalmologista para atender

no próprio município, questiona se com esse contrato pode continuar atendendo a população em suas unidades.

Honório questiona se existe algum tipo de indicação do médico para óticas ou o contrário, o que Neibe responde que não quando há necessidade gera AIH, para devida regulação SUS. Mas fala que fora do hospital existem duas óticas que oferecem óculos e que caso o paciente deseje realizar a compra é possível, a conduta do médico é apenas verificar se o óculos comprado confere com o prescrito.

Honório adverte que não é o ideal, porém o fato de o médico ser contratado configura uma boa conduta do município.

Neibe enfatiza que apesar de haver o médico contratado existem os projetos e que é difícil explicar para a população que é possível ter todo atendimento pelo SUS.

Daniela Sallum concorda e reitera que de fato esses projetos existe e que vem utilizando de mídia para alertar a população sobre a má-fé dos projetos visto que a consulta é disponibilizada pelo SUS.

Honório concorda com Daniela Sallum e orienta sobre os pontos que o gestor deve se ater:

- O local tem alvará? Se não o local é inapropriado, ficando a cargo da Vigilância interditar;

Gisele Moraes gestora de Baliza se posiciona no sentido que é necessário algo mais palpável como informativos para que seja levado diretamente ao prefeito, informa que em seu município os projetos são uma realidade.

Honório informa ter enviado por e-mail material sobre esse assunto, mas que vai acrescentar a legislação sobre o alvará, para que os gestores tenham argumentos de legislação para apresentar ao prefeito de seu município.

4.0-Consulta Médica particular em Estabelecimento Público. Consulta casada Médico com Ótica e Consulta de Optometrista; - Honório J. Álvares Neto – Coord. Vig. em Saúde Regional.

Daniela Sallum considera discutido junto a pauta anterior.

4.1-Projeto de Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás Publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 24 de junho, o Edital nº.001, de 07 de junho de 2022.-- Honório J. Álvares Neto – Coord. Vig. em Saúde Regional.

Honório questiona se de fato é esta a pauta por ter sido acrescentada a posterior, e Daniela Sallum informa que sim, que se trata de edital divulgado para os gestores e que possui prazo para adesão. Solicita a Honório que apresente o edital para que os gestores possam se reunir com a equipe pertinente e decida por aderir ou não de acordo com suas necessidades, Honório então segue apresentando os detalhes do edital. Entende que o edital se trata de um reforço para que os municípios possam exercer as ações previamente pactuadas, para tanto, o município necessita se enquadrar nas cláusulas do edital apresentado, segue elucidando cada anexo, indicadores, bem como a errata.

Daniela Sallum reforça sobre os valores e a importância da adesão ao edital para o município, e solicita Honório para que replique novamente o edital em e-mail.

4.2-Secretarias Municipais de Saúde solicita informações quanto a Análise e Aprovação de Projetos Arquitetônicos e o tempo de Devolutiva.- - Honório J. Álvares Neto – Coord. Vig. em Saúde Regional

Informa que a pauta foi uma solicitação de Daniela, no entanto, não foi possível a colaboração dos técnicos da SUVISA, devido este imprevisto sugere que a pauta seja adiada para próxima CIR. Porém informa que não se deve fazer reformas, construções ou equivalentes em prédios de saúde sem a aprovação prévia do projeto pela SUVISA.

Tinan técnico em saúde de Piranhas se posiciona dizendo que o processo de aprovação dos projetos tem sido muito moroso o que acarreta discordância entre seus técnicos sobre a espera do processo já que possuem recurso para execução e pelo fato de os prédios serem muito antigos a SUVISA provavelmente não possui registro das construções, solicita apoio da Regional para intervir junto aos técnicos da SUVISA no sentido de dar maior celeridade nos processos.

Honório reconhece o problema como sendo de vários outros gestores e sugere uma CIR extraordinária para uma conversa com os técnicos responsáveis na SUVISA.

Daniela Sallum endossa as palavras de Honório. Honório complementa sugerindo que durante a CIR extraordinária os gestores tragam anotadas todas suas demandas, a ser discutidas com os técnicos SUVISA, para que após a reunião, seja possível elaborar um documento robusto com todas as dificuldades apresentadas e assim formalizar a solicitação de agilidade no processo.

4.3 – Instrumento de Coleta de Dados da Atenção a Saúde das Pessoas com Doenças Raras. Sebastiana Vanda – Coord. Saúde Mental e População Específica

Sebastiana inicia sua fala cumprimentando os presentes, informa que foi disponibilizado um Instrumento de Coleta de Dados da Atenção a Saúde das Pessoas com Doenças Raras, mas que ainda assim tem havido certa dificuldade em se compilar os dados, explica que o instrumento abordou o teste do pesinho, além de se contar com os dados do Juarez Barbosa, sendo possível contabilizar o número de pacientes em tratamento, dessa forma mostra a importância da integração dos técnicos, para tanto trará na próxima CIR um formulário para ser trabalhado em conjunto e também uma devolutiva dos dados já coletados até o momento, e solicita apoio dos gestores para que possam fomentar a devolutiva dos municípios para a Regional. Se coloca a disposição para esclarecimentos, e devolve a palavra para Daniela.

Daneila Sallum diz que Sebastiana expôs bem e que não há questionamentos. Luciano informa que existem representantes da Coordenação da SUVISA na sala e franqueia a palavra.

Raquel Apoio Regional SUSMEP informa que relam ente o prazo para responder o formulário foi curto mas garante que o prazo será estendido.

Daniela agradece a presença de Raquel e questiona aos colegas se há alguma dúvida sobre o exposto. Não havendo segue a reunião.

4-DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO:

4.1-Pactuação de Proposta de Implantação do EMAESM no município de Piranhas - Sebastiana Vanda Coord. Saúde Mental e População Específica -.

Sebastiana lembra que os itens 4.1 e 4.2, se trata de formalização e parabeniza o trabalho existente, explica que Piranhas está pleiteando um EMAESM tipo I e Fazenda Nova um de tipo III.

Fernanda Lopes Gestora de Piranhas, fala dos benefícios do projeto, e fomenta que todos municípios consigam aderir devido a importância de se atender essa população, Tinan endossa as palavras de Fernanda.

Neibe gestor de Fazenda Nova reforça a fala de Fernanda e solicita que seja feita pactuação visto a necessidade dos municípes especialmente após 2 anos de pandemia.

Sebastiana agradece a fala dos gestores.

Elma fala que se sente muito feliz com a atuação da Regional Oeste I, e fala do processo de elaboração de projeto de reorganização estadual da RAPS, baseada na análise situacional da região, mas deixa claro que a decisão final é do gestor.

Após o exposto Daniela Sallum questiona se podem pactuar as pautas e Luciano se posiciona favoravelmente, não havendo manifestações dos gestores Daniela Sallum considera pautas pactuadas.

4.2-Pactuação de Proposta de Implantação do EMAESM no município de Fazenda Nova – **Sebastiana Vanda Coord. Saúde Mental e População Específica**

Pactuada.

4.3-CIR Itinerante e Híbrida nos municípios da Regional Oeste I. **Daniela Sallum Coord. de Cir Oeste I**

Daniela Sallum explica que apesar de haver resolução CIB orientando a permanência de reuniões híbridas, a Regional percebeu a importância de se retornar ao formato original ainda que de forma híbrida, para possibilitar maior integração dos técnicos e gestores, sendo esta a principal intenção da reunião.

Daniela Sallum se propõe ser o primeiro anfitrião por considerar a importância deste momento e a importância da colaboração de todos, sendo também possível que esta reunião seja um termômetro avaliativo sobre a eficácia e colaboração dos envolvidos.

Luciano corrobora com Daniela, e acredita que este seja um momento de fortalecimento das equipes. Fala da importância dos gestores conhecerem a região como um todo visto que maioria teve sua posse em período pandêmico o que impossibilitou o compartilhamento de conhecimento das unidades de forma presencial, e explica a dinâmica de visitas para a elaboração de CIR itinerante, solicita a colaboração dos gestores para que se façam anfitriões caso a pauta seja aprovada.

Daniela Sallum considera que como não houve manifestações dos gestores, a pauta fica pactuada. Informa que dessa forma a próxima CIR será no município de Iporá, de forma itinerante e híbrida.

5-INFORMES SMS

5.1-Proposta de Convênio nº 911396/22-001. Objeto: Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde; Valor: R\$ 496.910,00; CNPJ 11.396.858/0001-33, Fundo Municipal de Saúde de Fazenda Nova. **Neibe Basílio. Secretário Municipal de Saúde de Fazenda Nova Sr.**

Neibe informa que apesar de a pauta ter sido passado em CIB, mas tem esbarrado na situação já citada em reunião de hoje que seria a falta de alvará para ampliação do espaço.

Daniela reforça a informação com o número de aprovação em CIB.

5.2-Proposta de Convênio nº 202200010002285 Objeto: Aquisição de uma Ambulância tipo A - Tipo furgão de simples remoção, teto alto, zero km; Valor: R\$: 200.000,00; CNPJ 07.861.703/0001-53 Fundo Municipal de Saúde Iporá. **Daniela Sallum. Secretária Municipal de Saúde de Iporá.**

Daniela Sallum informa se tratar de uma emenda parlamentar.

5.3-Proposta de Convênio nº 20200010024786 Objeto: Aquisição de uma Ambulância tipo A - Tipo furgão de simples remoção, teto alto, zero km; Valor: R\$: 200.000,00; CNPJ 07.861.703/0001-53 Fundo Municipal de Saúde Iporá. Secretária Municipal de Saúde de Iporá. **Daniela Sallum. Secretária Municipal de Saúde de Iporá**

Daniela Sallum lê a proposta.

5.4-Proposta de Convênio nº 2020001003236 Objeto: Auxiliar no custeio do Hospital Municipal, dos dez (10) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Geral, e para a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 hs e SAMU 192, custeando materiais, medicamentos e insumos, para fortalecimento da Média e Alta Complexidade da Macrorregião Centro-Oeste.; Valor: R\$: 100.000,00; CNPJ 07.861.703/0001-53 Fundo Municipal de Saúde Iporá. Secretária Municipal de Saúde de Iporá. **Daniela Sallum. Secretária Municipal de Saúde de Iporá**

Daniela Sallum lê a pauta.

5.5-Proposta de Convênio nº 2020001002633 Objeto: Auxiliar no custeio do laboratório de análises clínicas, custeando reagentes e insumos, para o fortalecimento do apoio diagnóstico da atenção à saúde.; Valor: R\$: 130.000,00; CNPJ 07.861.703/0001-53 Fundo Municipal de Saúde Iporá. Secretária Municipal de Saúde de Iporá. **Daniela Sallum. Secretária Municipal de Saúde de Iporá**

Daniela Sallum lê a pauta.

5.6-Proposta de Convênio nº 2020001002663 Objeto: Custeio para aquisição de uniformes (bolsa, boné, capa de chuva, camisetas, calças, calçado, crachás e garrafa térmica de inox de 01 litro), para os Agentes de Combate a Endemias, deste Município; Valor: R\$: 50.000,00; CNPJ 07.861.703/0001-53 Fundo Municipal de Saúde Iporá. Secretária Municipal de Saúde de Iporá. **Daniela Sallum. Secretária Municipal de Saúde de Iporá**

Daniela Sallum lê a pauta.

5.7-Proposta de Convênio nº 20200010034988 Objeto: Auxiliar no custeio da farmácia básica, referente as oito unidades do Programa de Saúde da Família, um Centro de Especialidades Odontológicas e também a assistência prisional, custeando materiais, medicamentos e insumos, para o fortalecimento da atenção primária e secundária a saúde; Valor: R\$: 200.000,00; CNPJ 07.861.703/0001-53 Fundo Municipal de Saúde Iporá. Secretária Municipal de Saúde de Iporá. **Daniela Sallum. Secretária Municipal de Saúde de Iporá**

Daniela Sallum lê a pauta.

5.8-Proposta de Convênio nº 20220042000735 Objeto: Custeio para aquisição de uniformes (bolsa, boné, capa de chuva, camisetas, calças, calçado, crachás e garrafa térmica de inox de 01 litro), para os Agentes Comunitários de Saúde, deste Município; Valor: R\$: 80.000,00; CNPJ 07.861.703/0001-53 Fundo Municipal de Saúde Iporá. Secretária Municipal de Saúde de Iporá. **Daniela Sallum. Secretária Municipal de Saúde de Iporá**

Daniela Sallum lê a pauta.

5.9-Proposta de Convênio nº 202200010003573 Objeto: Custeio para ampliação do setor do Centro de Testagem e Aconselhamento e do Serviço de Atendimento Especializado, do município de Iporá-GO.; Valor: R\$: 150.000,00; CNPJ 07.861.703/0001-53 Fundo Municipal de Saúde Iporá.

Secretária Municipal de Saúde de Iporá. **Daniela Sallum. Secretária Municipal de Saúde de Iporá**

Daniela Sallum lê a pauta.

5.10-Proposta de Convênio nº 202200010002751 Objeto: Auxiliar no custeio do Hospital Municipal, dos dez (10) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Geral, e para a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 hs e SAMU 192, custeando materiais, medicamentos e insumos, para fortalecimento da Média e Alta Complexidade da Macrorregião Centro-Oeste.; Valor: R\$: 500.000,00; CNPJ 07.861.703/0001-53 Fundo Municipal de Saúde Iporá. Secretária Municipal de Saúde de Iporá. **Daniela Sallum. Secretária Municipal de Saúde de Iporá**

Daniela Sallum lê a pauta.

5.11-Proposta de Convênio nº 202200010002687 Objeto: Aquisição de motocicletas, capacetes, luvas e capa de chuva para atender as necessidades dos agentes comunitários de saúde e de endemias, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, e que atuam na zona rural do município de Iporá; Valor: R\$: 170.000,00; CNPJ 07.861.703/0001-53 Fundo Municipal de Saúde Iporá. Secretária Municipal de Saúde de Iporá. Dr^a. **Daniela Sallum. Secretária Municipal de Saúde de Iporá**

Daniela Sallum lê a pauta.

5.12-Proposta de Convênio nº 202200010002644 Objeto: Custeio de Manutenção preventiva e corretiva das unidades básicas de saúde do Programa de Saúde da Família e Academia da Saúde; Valor: R\$: 100.000,00; CNPJ 07.861.703/0001-53 Fundo Municipal de Saúde Iporá. Secretária Municipal de Saúde de Iporá. **Daniela Sallum. Secretária Municipal de Saúde de Iporá**

Daniela Sallum lê a pauta.

Daniela Sallum soma o montante das propostas e fala que aguarda recursos.
Não havendo manifestações dá andamento a reunião.

6-INFORMES SES-GO:

6.1-O caminhar do CIES: “De onde veio, cenário atual e as perspectivas futuras”, para Região Oeste I – **Cleusa Teixeira-Atenção à Saúde/ Ed. Permanente**

Cleusa Coordenadora de Educação Permanente, cumprimenta os presentes, fala que neste mês tem entrado em contato com os municípios com a intenção de estruturar e/ou reestruturar o CIES da região, informa que após este trabalho no próximo mês a pauta virá com o formato para que seja

pactuado.

Daniela Sallun dá o ciente e segue a pauta.

6.2-4ª Conferência Estadual de Saúde – Nova data de realização 11 e 12 de agosto de 2022 – CES – Sebastiana Vanda – Coord. Saúde Mental e População Específica.

Sebastiana informa que a nova data tem sido amplamente divulgada pelos meios de comunicação e devidamente direcionada aos envolvidos. Enfatiza que foi encaminhado junto com o comunicado a resolução que alerta a data.

Daniela Sallun dá o ciente e segue a pauta.

6.3-Devolutiva da Oficina de Estratificação de Riscos das Condições Crônicas – Sebastiana Vanda – Coord. Saúde Mental e População Específica.

Sebastiana segue dizendo que esteve acompanhada de Cleusa na Oficina de Estratificação de Riscos das Condições Crônicas, se qualificando e que a partir do próximo mês este conhecimento será replicado para os municípios da região.

Daniela Sallun dá o ciente e segue a pauta.

6.4-Auto Teste para Covid-19 vendidos em drogarias. Honório J. Álvares Neto – Coord. Vig. em Saúde Regional.

Honório compartilha em apresentação, explica que em primeiro momento quando as farmácias foram liberadas em fazer os testes para COVID-19, estas compravam os testes devidamente autorizados pela ANVISA e remetiam seus resultados aos núcleos de vigilância epidemiológica mais próximas, colaborando com as notificações. No entanto, com a mudança de cenário do agravo, as farmácias estão liberadas para venda de autotestes onde o cliente realiza seu teste em casa, dessa forma o farmacêutico não está vinculado ao teste, dessa forma a notificação por norma passa a não ser obrigatória, não vale para expedição de atestado médico, e cita as notas técnicas referentes ao assunto. Mas embasado em pesquisas orienta que deverão ser notificados os casos que se apresentarem aos profissionais de saúde, desde que seja feito novo teste dentro da unidade de saúde, ficando vetado a notificação por apenas relato do cliente, e segue citando as regulamentações ANVISA pertinentes.

Daniela Sallun fala da necessidade de se abordar o tema pelo fato de que os testes têm sido vendido, especialmente considerando que os sintomas estão mais amenos, dando margem para que a população não procure auxílio especializado e tornando o agravo subnotificado, não apenas no município como em todo país. Flávia informa que em Iporá tem apenas uma farmácia autorizada para vender o teste, que a princípio estava disponibilizando em fazer o teste no estabelecimento, e que a NVE alertou que para tal a farmácia necessita de alvará e infraestrutura própria o que não é o caso da drogaria em questão.

Honório concorda e questiona se existem dúvidas sobre a pauta, sugere tentar uma parceria com a drogaria vinculando a venda dos autotestes a coleta dos dados do comprador para que posteriormente o NVE, possa entrar em contato e acompanhar o andamento clínico do usuário. Alerta que isso seria uma parceria amigável visto que a drogaria não tem essa obrigação em normativa de vigilância.

6.5-Entrega das Câmaras refrigeradas para conservação de imunobiológicos aos municípios, resoluções 181 e 026. Honório J. Álvares Neto – Coord. Vig. em Saúde Regional

Fernanda Paula informa que foi apresentado em CIB e Câmara Técnica a aquisição de câmara refrigerada para alguns municípios da região, cita a resolução que autoriza a aquisição, explica que se trata de custeio federal mas de responsabilidade estadual para a compra e cita os critérios que possibilitaram que os municípios da região pudessem ser contemplados com essa aquisição, bem como cita os municípios contemplados e a capacidade técnica para cada um a depender da estrutura da rede de frio de cada local. O recebimento será no mês de Julho, existe a preocupação com a estrutura física instalada, sugere que se necessário se retire geladeiras domésticas para abrir espaço para a câmara refrigerada, lembra dos critérios já que a câmara fria pertence a rede de frio e necessita estar no espaço físico da rede, sendo que a manutenção fica a cargo do município.

6.6-Devolutiva 3ª Etapa do PRI – Planejamento Regional Integrado – Drª Daniela Sallum-Coord. de Cir.

Daniela Sallum levando em consideração o PRI, solicita aos colegas gestores comprometimento para que se consiga acabar com os vazios assistenciais, e reforça o convite para que os gestores participem do projeto pois até o momento apenas Iporá e a equipe técnica da Regional tem participado das discussões. Considera que ninguém melhor que o próprio gestor para representar seu município. Além da representabilidade no processo assegura que as novas ferramentas de gestão que tem sido apresentadas é um ganho para todos e deixa um apelo para que todos participem. Agradece os apoiadores presentes.

6.7-Congresso do CONASEMS-Drª Daniela Sallum-Coord. de Cir.

Daniela Sallum informa data do Congresso do CONASEMS, na cidade de Campo Grande MS, informa que as inscrições estão encerradas, no entanto, quem tiver interesse poderá se inscrever durante o evento. O cronograma se encontra no site do CONASEMS e oportuniza para que todos participem devido o ganho que o congresso possibilita.

7 – INFORMES COSEMS-GO.

7.1 – Formulário de cadastro de técnicos municipais de saúde, para o banco de dados do COSEMS e Conasems. - Layza Maciel-Apoiadora COSEMS.

Layza cumprimenta os presentes e foca na informação do link que tem sido compartilhado pelos meios eletrônicos com intuito de se captar dados dos Coordenadores APS, Assistência farmacêutica, Vigilância e TI dos municípios. Solicita que se algum município ainda não preencheu os dados que o faça com celeridade. Para tanto o link será disponibilizado novamente nos meios de contato dos gestores.

Reitera a informação da preceptoría do projeto Saúde com a gente que finaliza na data da reunião, que se trata de curso técnico a ser ofertado ao Agente Comunitário de Saúde e Endemias, disponibiliza a preceptoría para os profissionais de APS que possuem nível superior e atuam diretamente na atenção básica, fala das regras para se inscrever e fala do fim do prazo, e lembra que o curso tem a parte teórica e prática. Disponibiliza o link para inscrição e edital no contato do

gestor. Se coloca a disposição e devolve a fala para Daniela Sallum.
Daniela Sallum informa sobre curso de saúde mental para organização da rede, e fala sobre datas e local do curso que se fará presencial. Finaliza a reunião desejando a todos um ótimo dia.

4. Encerramento

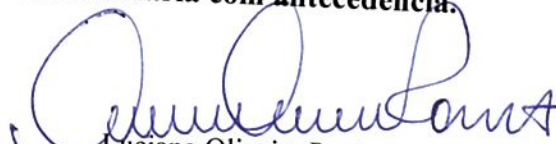
Daniela Sallum – Coordenadora CIR Oeste I/ SMS de Iporá

Concluindo, eu Thaisa Rodrigues Cunha, Secretária Executiva da Comissão Intergestora Regional Oeste I, participei da reunião a qual foi gravada, ouvida e lavrada a Ata em forma de resumo executivo conforme Art 15 ítem VIII do regimento CIR, e este resumo após ser lido e aprovado será assinado pela Coordenação e Vice coordenação CIR Oeste I enquanto realização da reunião for por webconferência. Para mais esclarecimentos que fizerem necessário, a gravação fica disponível a todos da plenária desde que solicitada a esta secretaria com antecedência.



Daniela Sallum

Secretária Municipal de Saúde de Iporá
Coordenadora CIR Oeste I



Luciano Oliveira Pontes

Coordenador Regional de Saúde – Oeste I
Vice Coordenador CIR Oeste I